

TCE/RJ

Processo nº 213378-8/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARILENE VIANNA DA SILVA, matrícula 2990, conforme consta do Livro 195, sob o nº 1195 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 26 de agosto de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303